



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

Macaé, 27 de setembro de 2024

Ofício Digital Nº: 1609/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Refere-se a Indicação Legislativa nº 427/2024 - Vereador Reginaldo Oliveira de Souza

Anexo(s):

 **70592-2024.PDF**

Sr. Harã de Almeida Prata Moreira
Secretário Municipal da Casa Civil/Relações Legislativas

Ilustre Secretário,

Considerando que este órgão ambiental recebeu o Ofício Digital nº 1371/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual encaminha a indicação legislativa nº 427/2024 para ciência e medidas necessárias desta SEMAS;

Considerando que a Indicação Legislativa nº 427/2024, de autoria do Vereador Reginaldo Oliveira de Souza onde através do órgão competente da Administração Municipal, solicita que promova serviços de iluminação e paisagismo no canteiro central na Avenida Athos Duboc Figueira, Jardim Vitória;

Encaminhamento em anexo, cópia integral do processo administrativo nº 70592/2024, no qual a Coordenadoria de Arborização e Paisagismo informa acerca da inviabilidade de implantação de paisagismo na área indicada na presente indicação legislativa.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração,

ISAURA SALES DA SILVEIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Ambiente e Sustentabilidade
(Documento assinado eletronicamente)